HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 14967/2026.

Gilberto Tobias Domingues, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE, *no uso de suas atribuições legais:*

CONSIDERANDO a necessidade de ***contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes.***
Vistos, etc...

A Comissão de Contratação ***JULGOU VENCEDOR do item nº 21 (Linha 18 – Bairro dos Tomés),*** *com proposta global de* ***R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos e reais),*** *ao licitante* ***ANTONIO CARLOS DA SILVA – CPF: 127.447.108-1 e VENCEDOR do item nº 24 (Ponto 05 – Praça Maestro Edmundo Cacciacarro),*** *com proposta global de* ***R$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e reais),*** *ao licitante* ***WANDERLEY MENDES CABRAL – CPF: 249.783.428-80.***

RESOLVE:

*I – **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 14967/2026,** com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.*

Capão Bonito, 29 de outubro de 2026.

Gilberto Tobias Domingues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE